



Ofício Circular nº 026/PRESIDÊNCIA/2026.

Cuiabá, 22 de abril de 2026.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as) Municipal

Estado de Mato Grosso - MT

Assunto: MDS suspende prazos para prestação de contas do IGD-PBF de 2024 e 2025

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM-MT, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência Encaminhar Instrução Normativa referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Vimos encaminhar a Instrução Normativa nº 53/2026, relacionada a suspensão por tempo indeterminado dos prazos para prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-BF), referente aos exercícios de 2024 e 2025.

A medida se deu em virtude a problemas técnicos no sistema Agiliza SUAS, em especial a migração de dados, que impediam o registro adequado das informações pelos entes federados.

Entre os principais pontos da normativa, estão:

- Suspensão dos prazos;



- Necessidade de solução tecnológica para falhas de sistema no Agiliza SUAS;
- Estados e municípios não serão penalizados pela falta de prestação de contas enquanto o sistema não for normalizado;
- O MDS divulgará um novo cronograma assim que as funcionalidades do sistema forem restabelecidas.

É importante informar que os sistemas BB Gestão Ágil e Agiliza SUAS estão funcionando normalmente para captação das informações, devendo o gestor local continuar os respectivos preenchimentos.

Para maiores informações sobre como prestar contas, acesse o seguinte Manual Agiliza SUAS:

<https://fnas.mds.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/Manual-AgilizaSUAS-1.pdf>

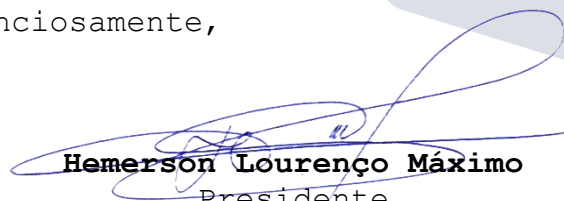
Acompanhe na íntegra a Instrução Normativa 053/2026

https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/informes/2026/informe_bolsa_familia_n_111.pdf

Destacamos ainda, que a AMM/COEGEMAS, coloca a disposição a técnica Márcia Rotili para eventuais dúvidas práticas.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a parceria e atenção dispensada.

Atenciosamente,


Hemerson Lourenço Máximo
Presidente

Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM